



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

3

PORTARIA Nº 1.639/2021

Concede Prorrogação de Licença Maternidade a servidora FERNANDA DA SILVA ROSSATTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **FERNANDA DA SILVA ROSSATTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.771.720-0 – SESP/PR, inscrita no CPF n.º 094.893.729-78, nomeada em 17 de junho de 2019 e 10 de fevereiro de 2021, matrícula 1007080 e 1008017, para ocupar o cargo de PROFESSOR, pelo regime Processo Seletivo Simplificado – PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação de Licença Maternidade no período de 29 de outubro de 2021 à 27 de novembro de 2021 e 29 de outubro de 2021 à 27 de dezembro de 2021, conforme Processo nº 9510/2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração
Designada

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 | novembro | 20 21
DE N.º 12209
UMUARAMA 11 | 11 | 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS